



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 441/2016

São Luís, de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no PA 2038/2016

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste TRT16, Diretor da Escola Judicial, referentes ao 1ª período de 2016 marcadas para 2 a 31/5/2016, para que sejam usufruídas 20 (vinte) dias no período de 16/05 a 04/06/2016 e os 10 (dez) dias restantes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 26/04/2016 11:12:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A03E884482.D40C921511.8CA151BE9F.5E114E96BC